

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO “RECARGA PROGRAMADA MAIS TELECINE E HBO”

São partes a **SKY SERVIÇOS DE BANDA LARGA LTDA.** (“SKY”) com sede na Av. das Nações Unidas, nº 12.901, 14º andar, Sala A, Torre Norte, CNPJ/MF 00.497.373/0001-10, conforme Condições Gerais de Assinatura, entregues na instalação e disponível no website www.skyprepago.com.br.

Ao aceitar participar da Oferta o **Cliente** declara que está ciente e de acordo com os termos aqui dispostos, e que estes estão em concordância com as Condições Gerais de Assinatura, disponibilizadas no website www.skyprepago.com.br:

1. PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO

1.1. A Promoção “Recarga programada mais Telecine e HBO” é válida durante o período de 09/11/2016 a 14/03/2017 (“período da oferta”).

2. DA OFERTA

2.1. A promoção “Recarga programada mais Telecine e HBO” é realizada pela SKY e válida em todo território nacional.

2.2. Durante o período da oferta “Recarga programada mais Telecine e HBO” e cumprindo de todos os termos e condições descritas no presente regulamento, o cliente que aderir à promoção, receberá trinta dias de programação do pacote Telecine contendo ao todo 6 canais (Telecine Premium, Telecine Fun, Telecine Touch, Telecine Pipoca, Telecine Action e Telecine Cult) mais o pacote HBO MAX contendo ao todo 10 canais (HBO, HBO FAMILY, HBO PLUS, HBO PLUS*E, HBO SIGNATURE, HBO2, MAX, MAX UP, MAXPRIME, MAXPRIME*E).

2.3. A concessão, sem cobrança, do benefício Telecine + HBO pelo prazo de 30 dias será disponibilizada no momento da adesão ao serviço de recarga programada ou renovação do serviço dentro do período da oferta.

2.4. Caso o cliente no momento da adesão possuir uma recarga ativa vigente, com período a ser usufruído, o benefício do Telecine + HBO vigorará a partir da adesão na Oferta e permanecerá ativo pelo período de 30 dias na forma da cláusula 2.2 acima.

3. QUEM PODE PARTICIPAR

3.1. Participam da Oferta os clientes, pessoas físicas, que possuam as modalidades SKY PRÉ-PAGO ou SKY PRÉ-PAGO LIVRE e que aderirem à promoção descrita no item 2.2, durante o período da oferta (09/11/2016 a 14/03/2017), com o pagamento descrito no item 4.2.

3.2. Clientes da modalidade Pós-pago não são elegíveis à promoção.

4. RECARGAS PARTICIPANTES

4.1. São elegíveis à promoção as recargas do serviço de recarga programada: Smart Programada, Master Programada e Advanced Programada.

4.2. Somente poderá participar da Oferta às recargas que atenderem os requisitos citados no item 4.1 realizadas nos seguintes canais de recarga da SKY: lojas SKY, site www.skyprepago.com.br e Telefone 3004-3990.

4.3. Clientes que possuem renovação do serviço agendado para o período da oferta também são elegíveis ao benefício.

4.4. A oferta não é cumulativa, não é possível adquirir mais de uma oferta da promoção.

4.5. A aquisição da oferta não dá direito ao serviço Telecine Play e HBO GO, habilitando-se o acesso ao pacote Telecine 6 canais (Telecine Premium, Telecine Fun, Telecine Touch, Telecine Pipoca, Telecine Action e Telecine Cult) e HBO MAX contendo ao todo 10 canais (HBO, HBO FAMILY, HBO PLUS, HBO PLUS*E, HBO SIGNATURE, HBO2, MAX, MAX UP, MAXPRIME, MAXPRIME*E) apenas através da TV por assinatura.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1. Com a adesão à promoção, os participantes concordam tacitamente com todas as regras estabelecidas no presente regulamento.

5.2. O período de dias de programação concedidos é certo e determinado, não podendo ser trocado ou convertidos em dinheiro.

5.3. Todas as dúvidas e/ou questões resultantes serão solucionadas pelos vendedores da SKY, considerando as normas de proteção ao consumidor em vigor.

5.4. Por qualquer hipótese, como por exemplo, mas não se restringindo há, de força maior ou caso fortuito, poderão ser alteradas quaisquer regras ou datas do presente regulamento, independentemente de qualquer comunicação prévia.

5.5. São automaticamente excluídos os clientes que tentarem burlar ou fraudar as regras estabelecidas neste regulamento.

São Paulo, 05 de Setembro de 2016.

SKY SERVIÇOS DE BANDA LARGA LTDA.